

Era para ser de todos, é de poucos

Legislação confusa beneficia invasores do Lago Paranoá. Acesso da população é impedido pelos que dele se apropriaram

As invasões à beira do lago são variadas. A mais comum é o avanço sobre a faixa de área verde, de domínio público. O acesso à orla é impedido pelos moradores, que prolongam os seus lotes até as margens. O capim e a vegetação natural são retirados para dar vez às obras de paisagismo, com grama bem cuidada, coqueiros e outros tipos de árvores.

Alguns ousam mais. Colocam bancos de jardim e constroem coretos, quiosques, churrasqueiras. Fazem muros de pedra nas margens com a desculpa de conter a erosão natural das margens. No Condomínio Villages Alvorada, teve morador que aproveitou o aterro para construir a piscina. Há ainda quem apare constantemente a cerca viva que se prolonga até a orla. Tudo isso, por conta própria, sem autorização legal.

E assim o Lago Paranoá foi sendo picotado e semiprivatizado. Onde deveria chegar qualquer pessoa — um pescador, por exemplo — só chega a lancha do morador do Lago Sul, da Península dos Ministros ou do Lago Norte. Nos fundos da sua casa, que dá para o lago, há o píer e toda infra-estrutura que transformou aquela porção da margem num quintal requintado. Tem morador que até bombeia água do próprio lago para manter o jardim, em área verde invadida, sempre vivo.

PARA TODOS

“Vamos notificar todo mundo que invadiu. Não importa quem seja”, avisa o secretário de Meio Ambiente, Antônio Barbosa. Mas ele mesmo sabe que na prática a questão não terá solução fácil. Por isso, a idéia da audiência pública, que servirá para acomodar a polêmica. “Há sobreposições de legislação. Precisamos impor uma nova legislação, que seja clara para todo mundo e que resolva as inconsistências”, sugere o diretor do Iema, Fernando Fonseca.

As leis que disciplinam ocupações nas margens do lago são complicadas e geram interpretações distintas. A Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, estabelece que “ao longo das águas correntes e dormentes” deve

ficar reservada uma faixa de 15 metros. Livre, sem edificações. Mas a Resolução 004/85 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) define largura maior para essa faixa — 30 metros.

As invasões que surgiram antes dessas legislações serão um dos principais assuntos que o governo pretende levar para a audiência pública, marcada para o próximo mês. O prédio-sede da Asbac — o clube dos servidores do Banco Central por exemplo — foi inaugurado em 1977. Daí a pergunta: como questionar que foi construído em parte sobre a água se ficou pronto dois anos antes de entrar em vigor a Lei 6.766/79?

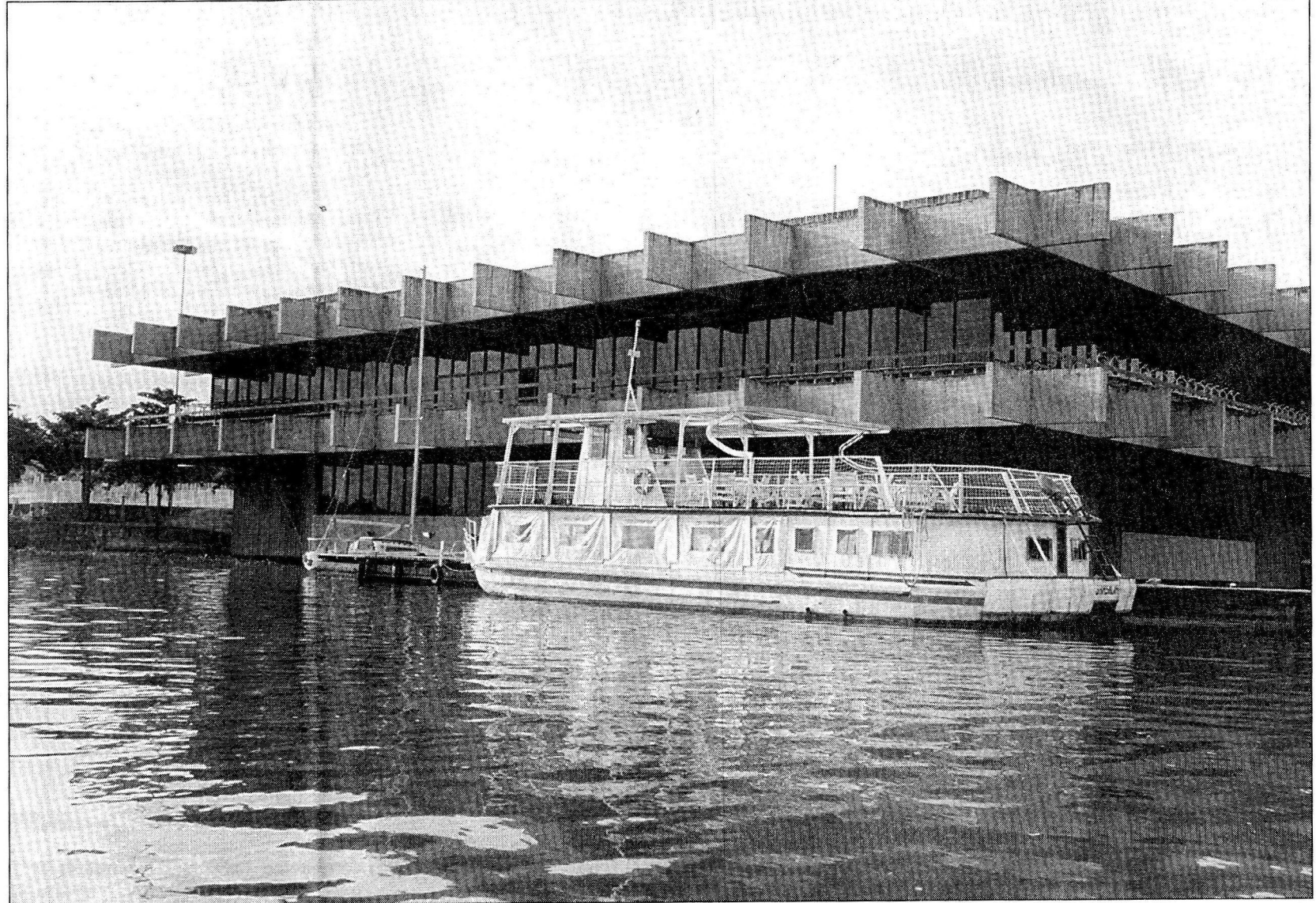
“O governo está mexendo num vespeiro. Como vai ordenar toda essa cidade? Só se jogar uma bomba ou fazer um dilúvio”, critica o diretor-presidente da Asbac, George Wanderley. “Não podemos colocar o prédio-sede sobre rodinhas e retirar do lago como se fosse um cavalo de tróia.”

O Iema quer esclarecer também quais as obras que estariam incluídas na definição *non aedificandi*, prevista na Lei do Parcelamento de Solo Urbano e na resolução do Conama. A definição de critérios poderia ser uma forma de excluir da conceito de invasões, dezenas de edificações às margens do Lago Paranoá, como o próprio Calçadão do Projeto Orla e construções da Companhia de Salvamento Aquático, do 1º Batalhão de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros, no Lago Norte.

E assim abrir exceções, que justificariam algumas obras, como a construção do hospital Sarah Kubitschek. Parte do prédio foi construída dentro d'água. O próprio diretor do Iema surpreendeu-se terça-feira ao rodear a obra, de lancha. “Parece que vão atender aos pacientes de ambulância náutica”, comentou Fernando Fonseca.

No dia seguinte, depois de verificar que o empreendimento submeteu-se ao estudo ambiental exigido pelo órgão e obteve a autorização para começar as obras, ele saiu em defesa da construção. “Serão encaminhados para lá os pacientes do Sarah (na Asa Sul) no estágio final de seus tratamentos, de reinserção

Raimundo Paccó



Invasões como a do prédio-sede da Asbac são de antes da lei de 1979, que definiu em 15 metros a faixa livre à beira do lago. Mas elas continuam se repetindo

na vida social. A proximidade com o lago e o cuidado com o paisagismo têm finalidade terapêutica, com influência positiva no estado psicológico dos pacientes.”

PONTAS DE PICOLÉ

Outro tema que será levado para a audiência é o que fazer com as invasões de área verde nas chamadas pontas de picolé. O diretor do Iema admite que será praticamente impossível notificar todos os moradores e fazê-los recuar. “Haja perna. Infelizmente, a cultura da invasão em Brasília permeia todos os setores: dos mais pobres aos mais ricos. E todos apostam na impunidade”, desabafa.

O administrador do Lago Sul, Marcelo Amaral, defende que seria mais sensato cobrar por essas ocupações irregulares do que convencer os moradores a recuarem. “Há lugares no lago onde o acesso do público é impossível. A não ser que a pessoa entre pela casa do



morador”, diz. E ele ainda chama atenção para a questão da segurança. “Se toda a orla ficar livre, os moradores terão de construir muros de

dois metros diante das suas casas. E o turismo no lago? Como vamos explorar isso depois. As mansões servem de atração.”

Marcelo Amaral defende que as ocupações irregulares sejam disciplinadas e que os moradores paguem por elas. “A área é pública e não pode ser vendida, mas poderia se fazer uma lei de comodato para que as pessoas pudessem ocupar e fazer melhorias na área verde. E o governo recolheria o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) proporcional.”

E talvez seja essa a solução mesmo para as invasões à beira do Lago Paranoá. A 5ª Subprocuradoria do Distrito Federal estuda a normatização das ocupações das áreas verdes. O primeiro passo seria unificar toda a legislação que trata do assunto e tentar criar um padrão. Ainda que fossem necessários um decreto ou uma lei complementar. “Estamos estudando como as pessoas poderiam ocupar essas áreas. O que poderiam construir. E o preço justo que o governo deveria cobrar”, adianta o procurador Edson Chaves. (Rovênia Amorim)